



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 289/2021

Desliga Servidor do Serviço Público Municipal.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao cumprimento da Notificação datada de 02 de dezembro de 2021, acerca da aplicação da norma municipal que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria, **DESLIGA** do Serviço Público Municipal, na data de 31 de Dezembro de 2021, o servidor **Amilton Antônio Dalsasso** – Matrícula Funcional nº 39-6/1, Professor, face concessão e opção pelo benefício da Espécie Aposentadoria, pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Dos efeitos do desligamento, o servidor acima descrito fica sujeito ao pagamento das verbas previstas no art. 100 da Lei Complementar nº 87/2020.

Fica em vacância o cargo de Professor anteriormente ocupado pelo mesmo, conforme estabelece o art. 37, inciso V da Lei Complementar nº 87/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a vigorar em 31 de dezembro de 2021.

NOVA RAMADA/RS, em 29 de Dezembro de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração